

DECRETO Nº 2513, DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Autoriza Suplementação Orçamentária na Dotação Orçamentária, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2326, de 04 de Junho de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a Suplementação Orçamentária no projeto atividade a seguir relacionado:

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.304.0035.1.023 - Equipamentos e Materiais Permanentes para Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00.00.00-0.600 Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 69.702,00**

TOTALR\$ 69.702,00

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá os auxílios e convênios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Junho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.